



[Handwritten signature]

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QUARTOS E CASA DE BANHO DO LAR

Entre -----

Entidade Adjudicante – **Santa Casa da Misericórdia de Caminha**, instituição particular de solidariedade social, registada no Livro 2 das Irmandades de Misericórdia, a folhas 15 e verso, sob o N.º 31/85 em conformidade com o disposto no N.º 2 do Art. 9.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de julho, NIPC 501160213, com sede na Av. Padre Pinheiro, N.º 64, 4910-106 Caminha, com o endereço de correio eletrónico scmisericordiacmn@sapo.pt, representada por Carlos Alberto Mouteira Fernandes, na qualidade de Provedor, e por Severino Manuel Gomes de Sousa, na qualidade de Tesoureiro, com suficiência de poderes que resultam de deliberação tomada em reunião da Mesa Administrativa de vinte e três de julho do ano dois mil e vinte, e em execução da mesma. -----

E -----

Adjudicatária – **Bramédica Físio – Produtos de Saúde, Lda.**, pessoa coletiva número 508560152, com sede na Rua Costa Soares, n.º 5, 4700-003 Dume, representada neste ato por Manuel Antunes Martins, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], com poderes para o ato. -----

No âmbito do procedimento de aquisição de bens lançado pela entidade adjudicante sob a referência Procedimento n.º 1 e na sequência de decisão de adjudicação e de aprovação da minuta deste contrato, tomada pela Mesa Administrativa da Entidade Adjudicante aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, e uma vez que foram entregues todos os documentos de habilitação solicitados à Adjudicatária, nos termos dos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos é reduzido a escrito o contrato nos termos



[Handwritten signature]

das seguintes cláusulas aplicando-se no omissão o referido Código dos Contratos Públicos: -----

----- PRIMEIRA -----

Pelo presente contrato e com respeito integral pelo convite, pelo caderno de encargos e pela proposta, que constituem os documentos números 1 e 2 e 3 anexos a este contrato e que dele fazem parte integrante com prevalência daquele, a Adjudicatária prestará a entrega de equipamentos para quartos e casa de banho do Lar. -----

----- SEGUNDA -----

A execução do presente contrato decorrerá nos locais indicados no caderno de encargos. -----

----- TERCEIRA -----

O contrato entra em vigor na data da sua assinatura pelo prazo máximo de 60 dias. -----

----- QUARTA -----

Um - O preço contratual é de €13 562.56,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal, a pagar pela Entidade Adjudicante à Adjudicatária.

Dois - O preço será pago nos termos previstos no caderno de encargos. -----

----- QUINTA -----

Um - A adjudicatária obriga-se a: -----

- a. Fornecer os bens identificados na Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos;
- b. Efetuar a colocação/instalação dos bens;



[Handwritten signature]

c. Prestar garantia dos bens entregues, de acordo com a legislação aplicável.

-----SEXTA-----

Nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato fica designado o Sr. [REDACTED] da Entidade Adjudicante.

-----SÉTIMA-----

Na execução do presente contrato os casos omissos regem-se pela legislação portuguesa, designadamente, pelo disposto no Código dos Contratos Públicos,--

-----OITAVA-----

Entidade Adjudicante e Adjudicatária designam o foro do Tribunal da Comarca de Caminha, com renúncia a qualquer outro, para a resolução de qualquer litígio que relativamente a este contrato venha a surgir.

Anexos: -----

Documento 1 - «Convite»; -----

Documento 2 - «Caderno de Encargos»; -----

Documento 3 - «Proposta» da Adjudicatária; -----

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das outorgantes. -----

Caminha, 10 de setembro de 2020



A Entidade Adjudicante

[Handwritten signature]



A Adjudicatária

[Handwritten signature]



Bramédica

Produtos de Saúde
A Gerência